



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIII – N° 0574º IPANGUAÇU/RN, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
JOILDO LOBATO BEZERRA
JOSIMAR LOPES
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR
REMO DA FONSECA OLIVEIRA
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

PODER JUDICIÁRIO

DR. FRANCISCO PEREIRA ROCHA JÚNIOR
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 113/2017-GP,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr^a. **CICERA EMANUELLE RIBEIRO COSTA**, CPF: 038.129.134-02, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe sobre a

Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA N° 114/2017-GP,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista

o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr^a. **MARIA VANUZIA DA SILVA COSTA**, CPF: 076.213.207-88, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 115/2017-GP, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a, **SILVA MARIA COSTA VIANA**, CPF: 657.134.784-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "o", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 116/2017-GP, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr., **JOSÉ FLÁVIO DA COSTA ZARANZA JUNIOR**, CPF: 005.646.383-90, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 117/2017-GP, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GUIMARÃES FRANÇA CÂMARA**, CPF:

010.174.584-21, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "f", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 118/2017-GP, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr., **CICERO CLAUDIO DA SILVA**, CPF: 011.534.174-99, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "k", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 119/2017-GP, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr^a., **MARIA HILDERICA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 413.448.204-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "h", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 120/2017-GP, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr^a., **ANELLY NAYARA DANTAS DOS SANTOS**, CPF: 110.614.954-85, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Pagamentos, da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, criado pelo artigo 40º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 121/2017-GP, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr^a., **MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVERIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de

Assistente Administrativo do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, criado pelo artigo 30º, parágrafo único, alínea "u", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 13 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 122/2017-GP, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr^a., **FRANCISCO WILA LEMOS DOS SANTOS**, CPF: 142.380.527-57, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, criado pelo artigo 24º, parágrafo único, alínea "I", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 03 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 123/2017-GP, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª., **MARIA HELENA OLIVEIRA SANTOS**, CPF: 052.614.924-83, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Protocolo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, criado pelo artigo 24º, parágrafo único, alínea "i", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 06 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 124/2017-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra., **TELUZIA DE FRANÇA SANTOS**, CPF: 852.460.424-72, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "p", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal enquanto a Subcoordenadora de Supervisão Escolar, **SILANGE HENGRIS DA SILVA**, está gozando licença maternidade, nos termos do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 023/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 125/2017-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra., **FRANCISCA RODRIGUES DE**

SOUZA, CPF: 074.404.054-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, criado pelo artigo 30º, parágrafo único, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 126/2017-GP, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr., **BRENO ITALO DA SILVA FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Turismo, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criado pelo artigo 26º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 127/2017-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr., **CRISTIANO RIBEIRO DE MELO**, CPF: 063.758.504-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Consultoria e Assistência Técnica, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, criado pelo artigo 36º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CONTRATO N.º 117/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU

CONTRATADO: Sr.ª **OLIVIA ODETE DE AZEVEDO COSTA**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Nova Descoberta.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 01.02.2017

CONTRATO N.º 118/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO: Sr.ª **WOSTANIA MARIA DA CRUZ**.

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 02.03.2017

CONTRATO N.º 120/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO: Sr. **MICARLOS MENDES**.

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Ipanguaçu-RN.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 02.03.2017

CONTRATO N.º 121/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO: Sr. **FLAVIO DOS SANTOS TAVARES**.

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais), por mês.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Ipanguaçu-RN.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 02.03.2017

CONTRATO N.º 122/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **KALINE CRISTINA DE SOUZA TAVARES**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação do município de Ipanguaçu.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Francisco Targino Nobre.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.03.2017

CONTRATO N.º 123/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **CINTHIA KATIANY MALAQUIAS TAVARES DA SILVA.**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação do município de Ipanguaçu.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Francisco Soares da Costa.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.03.2017

CONTRATO N.º 124/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr. **PEDRO RODRIGUES NETO.**

VALOR: R\$ 1.414,11 (Hum mil e quatrocentos e quatorze reais e onze centavos), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação do município de Ipanguaçu.

FUNÇÃO: Motorista da Secretaria Municipal de Educação.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.03.2017

CONTRATO N.º 125/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **MARIA MARLEIDE MENDES.**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais no Centro de Educação Rosilda Ribeiro Barbalho.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.03.2017

CONTRATO N.º 126/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **DANIELY BATISTA DE OLIVEIRA.**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Professora Julieta Moura Souza.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.03.2017

**CONTRATO N.º 127/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **CELISMAR LUIZA GOMES DE LIMA.**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Manoel Ivo Ribeiro.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.03.2017

**CONTRATO N.º 128/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **EDINILCE SATURNO OLIVEIRA SOUZA.**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Francisco Florêncio Lopes.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.03.2017

**CONTRATO N.º 132/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **REGINA FARIAS DE OLIVEIRA SOUSA**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Professora Francisca da Salete Ribeiro Barreto.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.03.2017

**CONTRATO N.º 133/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SARAIVA.**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Francisco Soares da Costa.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.03.2017

**CONTRATO N.º 134/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **FRANCISCA CARLOS TAVARES.**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Francisco Soares da Costa.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.03.2017

**CONTRATO N.º 135/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **MARIA FRANCISCA DA SILVA.**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Professora Julieta Moura Souza.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 08.03.2017

CONTRATO N.º 136/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **FRANCIMONICA BARBALHO DE SOUZA**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Julieta Moura Souza.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 08.03.2017

CONTRATO N.º 137/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **GEORGINA FERREIRA RODRIGUES.**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Nelson Borges Montenegro.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 08.03.2017

CONTRATO N.º 138/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **MARIA MARLUCE DA ROCHA**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Cecília Pereira dos Santos.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela

CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.03.2017

CONTRATO N.º 138/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sra. **EDINEIDE LOPES DANTAS.**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais no Centro de Educação Rosilda Ribeiro Barbalho.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 08.03.2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial N.º 10/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial n.º 10/2017 com início 20 de fevereiro de 2017, realizada em 07 de março de 2017 (terça-feira), em conformidade os atos do pregoeiro e fundamentado pela Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação complementar, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
SANTOS & FERNANDES LTDA -EPP- CNPJ: 02.909.308/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 179.640,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).
Ipanguaçu/RN, 07 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2017
PROCESSO 558/2017- PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA – EPP – CNPJ: 02.909.308/0001-80

OBJETO: LOCAÇÃO DE 3(TRÊS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.

VALOR GLOBAL: R\$ 179.640,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 07/03/2017 ATÉ 07/03/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS. 0245 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

03.001.10.302.0049.2008.339039.000000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPANGUAÇU.

ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATANTE
EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES - PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 07 DE MARÇO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TORNA PÚBLICO O REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA N.º 011/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2017, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE 3(TRÊS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07.03.2017.
FORNECEDOR REGISTRADO: SANTOS & FERNANDES LTDA – EPP – CNPJ: 02.909.308/0001-80, VENCEDORA DO ITEM, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 179.640,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. INFORMAMOS QUE A ATA NA ÍNTEGRA, CONTENDO TODOS OS ITENS E VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS, ENCONTRA-SE NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NA AVENIDA LUIZ GONZAGA, 800 – CENTRO, IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, EM 07 DE MARÇO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-PMI

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Registro de preço para futura e eventual fornecimento de refeições preparadas diariamente ou quando na realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipanguaçu, conforme

discriminados no ANEXO I do Edital, tudo conforme especificações e descrições constantes no Anexo I do Edital.

HOMOLOGO o presente evento em favor das licitantes VENCEDORA(S):CINTIA FONSECA DE OLIVEIRA - CNPJ: 26.808.305/0001-18, vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais) e DIVINUS RESTAURANTE E LANCHONETE- CNPJ: 26.986.537/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais)., para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ipanguaçu/RN, 08 de março de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2017
PROCESSO 556/2017- PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: CINTIA FONSECA DE OLIVEIRA - CPF: 26.808.305/0001-18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DIARIAMENTE OU QUANDO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.

VALOR: R\$ 54.120,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS), VENCEDOR(A) NO(S) ITEM(NS) : 1, 2.

VIGÊNCIA: 08/03/2017 ATÉ 08/03/2018.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS.
0208 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PJ –
03.001.10.122.0048.2007.339036.
000000

ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO
NASCIMENTO – PELA
CONTRATANTE
CINTIA FONSECA DE
OLIVEIRA - PELA
CONTRATADA
IPANGUAÇU/RN, 08 DE
MARÇO DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
130/2017
PROCESSO 556/2017-
PREGÃO PRESENCIAL
011/2017**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: DIVINUS
RESTAURANTE E
LANCHONETE - CPF:
26.986.537/0001-66

OBJETO: REGISTRO DE
PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL REGISTRO DE
PREÇO PARA
FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES PREPARADAS
DIARIAMENTE OU QUANDO
NA REALIZAÇÃO DE
EVENTOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU.

VALOR: R\$ 22.620,00 (VINTE E
DOIS MIL, SEISCENTOS E
VINTE REAIS), VENCEDOR(A)
NO(S) ITEM(S): 3.

VIGÊNCIA: 08/03/2017 ATÉ
08/03/2018.

DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS.
0208 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PJ –
03.001.10.122.0048.2007.339036.
000000

ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO
NASCIMENTO – PELA
CONTRATANTE
PATRICIO ALEXANDRE
BEZERRA DANTAS - PELA
CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 08 DE
MARÇO DE 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU/RN**

**EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU TORNA
PÚBLICO O REGISTRO DE
PREÇOS REFERENTE À ATA
N.º 012/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP N.º 011/2017,
CUJO OBJETO É O
FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES PREPARADAS
DIARIAMENTE OU QUANDO
NA REALIZAÇÃO DE
EVENTOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU, CONFORME
DISCRIMINADOS NO ANEXO I
DO EDITAL, COM VIGÊNCIA
DE 12 (DOZE) MESES, A
CONTAR DE 08.03.2017.
FORNECEDOR REGISTRADO:
CINTIA FONSECA DE
OLIVEIRA – CNPJ:
26.808.305/0001-18,
VENCEDORA DOS ITENS 1 E 2,
TOTALIZANDO O VALOR DE
R\$ 54.120,00 (CINQUENTA E
QUATRO MIL, CENTO E
VINTE REAIS). INFORMAMOS
QUE A ATA NA ÍNTEGRA,
CONTENDO TODOS OS ITENS
E VALORES UNITÁRIOS
REGISTRADOS, ENCONTRA-
SE NO SETOR DE
LICITAÇÕES, NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,
NA AVENIDA LUIZ
GONZAGA, 800 – CENTRO,
IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, EM 08 DE
MARÇO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO
NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU/RN
EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU TORNA

PÚBLICO O REGISTRO DE
PREÇOS REFERENTE À ATA
N.º 013/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP N.º 011/2017,
CUJO OBJETO É O
FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES PREPARADAS
DIARIAMENTE OU QUANDO
NA REALIZAÇÃO DE
EVENTOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU, CONFORME
DISCRIMINADOS NO ANEXO I
DO EDITAL, COM VIGÊNCIA
DE 12 (DOZE) MESES, A
CONTAR DE 08.03.2017.
FORNECEDOR REGISTRADO:
DIVINUS RESTAURANTE E
LANCHONETE – CNPJ:
26.808.305/0001-18,
VENCEDORA DO ITEM 3,
TOTALIZANDO O VALOR DE
R\$ 22.620,00 (VINTE E DOIS
MIL, SEISCENTOS E VINTE
REAIS). INFORMAMOS QUE A
ATA NA ÍNTEGRA,
CONTENDO TODOS OS ITENS
E VALORES UNITÁRIOS
REGISTRADOS, ENCONTRA-
SE NO SETOR DE
LICITAÇÕES, NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,
NA AVENIDA LUIZ
GONZAGA, 800 – CENTRO,
IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, EM 08 DE
MARÇO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO
NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 20201/2017 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO BENTO DO NORTE,
PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2017; /RN

§ Único, do artigo 61, da Lei nº
8.666/93, com suas alterações
posteriores.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
131/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de São Bento do Norte.

CONTRATADA:
**HERICK GRACIANO DE
ALMEIDA LOCAÇÕES – ME -**
(CNPJ/MF Nº 18.559.664/0001-
50).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reboque e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos próprios e à disposição

VALOR GLOBAL: R\$ 695.280,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 20/03/2017 à 31/12/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.

ASSINATURAS:

Pela Contratada, Herick Graciano de Almeida, e Pela Contratante, Valderedo Bertoldo do Nascimento – PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 030/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II – SOLICITAÇÃO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN - CONTRATADO: DOMIRES MONTEIRO SOARES FILHO - CNPJ: 13.471.973/0001-50. – RUA ALDECI RODRIGUES DA SILVA 108, RINCÃO, MOSSORÓ/RN - VALOR TOTAL – R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.3.3.90.39.0100000000.

IPANGUAÇU/RN, 16 DE FEVEREIRO DE 2017 –

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 031/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II – SOLICITAR QUE SEJA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A TOPOGRAFIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DESTA SECRETARIA NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTA MUNICIPIO IPANGUAÇU/RN - CONTRATADO: - SST EMPREEDIMENTOS LTDA–ME CNPJ: 11.756.959/0001-78 –TRA. JOÃO DE MATOS FILHO, S/N, SALA A BAIRRO PATAXÓ-VALOR TOTAL – R\$ R\$ 7.930,58 (SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.) A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.15.452.0021.2015.339039.0.1.000.00000.

IPANGUAÇU/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 032/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II -

PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CAFÉ DA MANHA EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DIA 08/03/2017- CONTRATADO : DIVINUS RESTAURANTE E LANCHONETE- CNPJ: 26.986.537/0001-66 – SEDIADA NA AV LUIZ GONZAGA, SALAS - CENTRO, IPANGUAÇU/RN- VALOR TOTAL – R\$ 1.800(UM MIL E OITENTA REAIS) A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04001081220020211339030000000.

IPANGUAÇU/RN, 6 DE MARÇO DE 2017

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 033/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATADO: SENHORITA VARIEDADES E CONVENIÊNCIA - CNPJ: 27.202.564/0001-63. – RUA 23 DE DEZEMBRO 127, COHAB - VALOR TOTAL – R\$ 6.859,90 (SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.3.3.90.39.0100000000.

IPANGUAÇU/RN, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 020/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE SOM PARA A 21º JORNADA PEDAGÓGICA. CONTRATADO: ALMIR VARELA DA COSTA - CPF: 008.095.724-27 SEDIADO NA AVENIDA COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS Nº 393 ASSU/RN, R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS). A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0302.005.2057.3.3.90.36.0101900000

IPANGUAÇU/RN, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 038/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II – SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE IPANGUAÇU/RN. - CONTRATADO: R.M FIGUEREDO - CNPJ: 11.393.093/0001-88 – RUA LUIZ GONZAGA 524, CENTRO, IPANGUAÇU/RN - VALOR TOTAL – R\$ 7.900,00 (SETE

MIL E NOVECIENTOS REAIS) A SER PAGO NA ENTREGA DO OBJETO – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.2003.3.3.90.39.0100000000.

IPANGUAÇU/RN, 10 MARÇO DE 2017

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2017

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 016/2017, tendo por objeto a aquisição de fardamentos para atendimento aos Programas Sociais e eventos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipanguaçu/RN, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 23.03.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

AMILSON OLIVEIRA SIQUEIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2017

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 017/2017, tendo por objeto o fornecimento de serviços de lavagens e lubrificações para os veículos da

frota do município de Ipanguaçu, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 29.03.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

AMILSON OLIVEIRA SIQUEIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2017

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 018/2017, tendo por objeto a prestação de serviços com material gráfico destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Ipanguaçu/RN, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 30.03.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

AMILSON OLIVEIRA SIQUEIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2017

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2017, tendo por objeto o fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes para atender as necessidades do Município de Ipanguaçu/RN, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 03.04.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA
SIQUEIRA
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº. 020/2017**

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 020/2017**, tendo por objeto o fornecimento de serviços com publicações em jornais de grande circulação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 04.04.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA
SIQUEIRA
PREGOEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº. 002/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipanguaçu, torna Pública a Licitação, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2017**, tendo por objeto o fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 23.03.2017, às 12h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA
SIQUEIRA
PREGOEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU**

**AVISO DE CANCELAMENTO
DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº. 001/2017**

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE O REFERIDO CERTAME LICITATÓRIO, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2017, AS 08:00H, FOI CANCELADO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

IPANGUAÇU/RN, 09 DE MARÇO DE 2017.

**AMILSON OLIVEIRA
SIQUEIRA
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº.
001/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2017**, tendo por objeto a Reforma do Posto de Saúde na Comunidade de Pedrinhas no município de Ipanguaçu, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 10.04.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 09 de março de 2017.

**AMILSON OLIVEIRA
SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CPL**

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

**PODER
LEGISLATIVO**

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2017 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II – PROPOE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÕES NO WEBSITE DA CAMARA MUNICIPAL NO PERIODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO.- **CONTRATADO:** TERRA BIT INFORMATICA - CNPJ: 07.953.070/0001-03 – SEDIADA NA RUA ARISTOFANES FERNANDES, 154 ALTO DO TRIANGULO, ANGICOS. No VALOR DE 7.800 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). A SER PAGO NA ENTREGA DO **OBJETO** – FONTE DE RECURSOS: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.001.01.031.001.2001.339039/0 0.00.00

IPANGUAÇU/RN, 02 DE JANEIRO DE 2017

**JOÃO BATISTA BERTOLDO
GOMES
PRESIDENTE.**

**COMARCA DE
IPANGUAÇU**

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Comunicação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 -
CENTRO. IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540